



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E SUPERIOR

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
SUPERIOR – CEPS N. 56/2024**

Aos sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, reuniram-se em Sessão Ordinária de Câmara na Sala de Sessões da Câmara de Educação Profissional e Superior – CEPS-CEE/RO, os Conselheiros Regina Célia Nareci Baijo - Presidente da CEPS, Valter Ricolato, Vice-Presidente, Adilson Siqueira de Andrade, Gláucia Mendes da Silva, Mário Jorge Souza de Oliveira, Nina Cátia Alexandre Cavalcante e Paulo César Pires Andrade. Havendo quórum regimental, a Presidente da CEPS deu início à Sessão para a discussão e deliberação dos seguintes itens da Agenda: Ordem do Dia, Distribuição de Processos, Hora das Comunicações e Encerramento da Sessão de Câmara. Na Ordem do Dia, foi realizada a primeira leitura e apreciação da minuta de parecer referente ao Processo n. 060/24-CEE/RO, de interesse de M&D Serviços de Consultoria Ltda., que “Concede, até a data de 14 de maio de 2025, à MD Cursos, em Jarú, Prorrogação da Autorização de Funcionamento para a oferta, na modalidade presencial, do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, e dá outras providências”, de relatoria do Conselheiro Paulo César Pires Andrade. Após as correspondentes discussões, a minuta de parecer em tela foi aprovada por unanimidade e será encaminhada à GETEC, anexada do correspondente Relatório Conclusivo e do respectivo Processo, para as providências ordinárias. Em continuidade à pauta, os trabalhos da Presidência foram transferidos ao Vice-Presidente da CEPS, Conselheiro Valter Ricolato, e foi iniciada a primeira leitura e apreciação da minuta de parecer referente ao Processo n. 013/24-CEE/RO, de interesse da Rede de Ensino Técnico CETEPS, em Porto Velho, que “Concede, pelo prazo de 5 (cinco) anos, à Rede de Ensino Técnico - CETEPS, em Porto Velho, Recredenciamento para oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Modalidade a Distância - EaD, no Estado de Rondônia, com expansão para os Estados da Federação, e dá outras providências”, de relatoria do Conselheira Regina Célia Nareci Baijo. A leitura em tela se estendeu até a página sete e terá continuidade na próxima sessão ordinária da CEPS. Os trabalhos da Presidência retornaram à Conselheira Regina Célia Nareci Baijo. Em decorrência do horário regimental, foi retirada de pauta a leitura e apreciação do Despacho da Gerência Técnica referente ao Parecer CEPS/CEE/RO n. 008/24, aprovado em seis de maio de dois mil e vinte e quatro, e à Resolução CEPS/CEE/RO n. 221/24, aprovada em seis de maio de dois mil e vinte e quatro e publicada em doze de maio de dois mil e vinte e quatro. Na Distribuição de Processos, foram realizadas as seguintes distribuições para

relatoria: à Conselheira Nina Cátia Alexandre Cavalcante, o Processo n. 084/24-CEE/RO, de interesse do Conselho Regional de Enfermagem – COREN/RO, em Porto Velho, que “Solicita informações acerca da regularidade ou não do diploma/certificado de Técnico em Enfermagem da Sr.^a Fernanda Tamiosso”; ao Conselheiro Paulo César Pires Andrade, o Processo n. 081/24-CEE/RO, da Fundação Escola Lince Ltda. - ME, em Espigão do Oeste, que “Solicita Autorização de Funcionamento de Polo de Educação a Distância para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio EaD para os Cursos Técnico em Enfermagem, Técnico e Análises Clínicas e Técnico em Administração para a Escola Felk”; ao Conselheiro Valter Ricolato, o Processo n. 080/24-CEE/RO, da Fundação Escola Lince Ltda. - ME, em Alvorada do Oeste, que “Solicita Autorização de Funcionamento de Polo de Educação a Distância para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio EaD para os Cursos Técnico em Enfermagem, Técnico e Análises Clínicas e Técnico em Administração para a Escola Felk”. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da CEPS, Conselheira Regina Célia Nareci Baijo, agradeceu a todos pela participação efetiva nas discussões sobre os temas deliberados e encerrou a sessão ordinária às doze horas, da qual eu, Sidnei Pereira dos Santos, Coordenador da CEPS, lavrei a presente Ata, que após lida, discutida e aprovada, será assinada por mim, pelos Conselheiros e Assessores Técnicos presentes na data de sua realização.

Regina Célia Nareci Baijo Presidente da CEPS	Valter Ricolato Vice-Presidente da CEPS
Adilson Siqueira de Andrade Conselheiro	Gláucia Mendes da Silva Conselheira
Mário Jorge Souza de Oliveira Conselheiro	Nina Cátia Alexandre Cavalcante Conselheira
Paulo César Pires Andrade Conselheiro	

Eliana Raquel Cordovil Friedrich Assessora Técnica	Elvira Mauriene Velasco França Assessora Técnica
Geovaldo Oliveira Sena Assessor Técnico	Julio Cesar Mendoza Luque Assessor Técnico
Sidnei Pereira dos Santos Coordenador da CEPS	Walteir Chaves Costa Assessor Técnico